

## **DECRETO Nº 31.274**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 29 de dezembro de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Ines Monfradini</b>	Gerente de Dívida Ativa	C 2	SEMFA
<b>Antonio Carlos Nascimento Valente</b>	Assessor Executivo I	CE 1	SEMFA

**Art. 2º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 29 de dezembro de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Fábio Beruth Cardoso</b>	Coordenador de Renúncia Fiscal	C 4	SEMFA

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 30 de dezembro de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Fábio Beruth Cardoso</b>	Gerente de Dívida Ativa	C 2	SEMFA
<b>Solange Caetano de Souza</b>	Coordenadora de Renúncia Fiscal	C 4	SEMFA
<b>Geyson Gonçalves Roza</b>	Assessor Executivo I	CE 1	SEMFA

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300031003400310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

